



GOVERNO DE SERGIPE  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE



## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

### EDITAL Nº 06/2023/ FUNESA-ESP/SE - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS À DISCENTES PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR

A Fundação Estadual de Saúde – FUNESA e a Escola de Saúde Pública do Estado de Sergipe – ESP/SE através da Comissão instituída pela Portaria 109/2023, referente ao **Edital nº06/2023/FUNESA-ESP/SE**, **CONVOCA** os candidatos abaixo para efetuarem a matrícula on-line no período **de 12 de Junho a 17 de Junho de 2024**, através do site <http://funesa.se.gov.br> na aba de Processos Seletivos, onde deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Diploma de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- e) Histórico Acadêmico do curso de graduação;
- f) Título de eleitor (para candidatos brasileiros);
- g) Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros);
- h) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros e de sexo masculino);
- i) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;



- j) **Declaração de liberação do serviço de saúde do SUS (ATUALIZADA)** ao qual está vinculado, garantindo que poderá frequentar o curso em tempo integral (declaração assinada por AUTORIDADE CONTRATANTE (Ex.: Secretário (a) de Saúde, Prefeito (a), Diretor de órgão, Superintendente, etc), conforme modelo no ANEXO II deste Edital;
- k) Termo de ciência e consentimento para o tratamento de dados pessoais (ANEXO V)
- l) Ficha de matrícula preenchida e assinada conforme modelo (ANEXO IV).

Nº	CPF	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO / MUNICÍPIO DE VINCULAÇÃO	SITUAÇÃO
1	043*****60	Anne Karoline Cruz Santos	Hospital Governador João Alves Filho HUSE	CLASSIFICADO(A) 16º EXCEDENTE
2	033*****56	Carmosita Maura Ferreira Barros	Hospital Regional de Estância Jessé Fontes	CLASSIFICADO(A) 17º EXCEDENTE

**OBSERVAÇÃO:** A não entrega dos documentos para efetivação da matrícula institucional (nas datas indicadas) implicará a presunção de desistência do candidato selecionado, sendo convocado o próximo candidato da lista homologada.

Aracaju, 12 de Junho de 2024

**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**

**EDITAL Nº 06/2023/ FUNESA-ESP/SE**